



CONVITE Nº 002/17.

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS.

Ata da reunião realizada às 08.00 horas do dia 26 de maio de 2017, na sala do **Setor de Licitações** da Prefeitura Municipal de Roca Sales, sita à Rua Eliseu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales. Presentes as servidoras Lara Beatriz Klein – Presidente, Elisete Benini da Silva – Secretária e Bárbara Demarchi - Membro, todas componentes da Comissão de Julgamento de Licitação, designada pela **Portaria nº 001/17**, para receber e abrir os envelopes com a documentação para habilitação e as propostas, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em áudio profissional e vídeo durante as sessões da Câmara de Vereadores de Roca Sales, com operação, mixagem e assessoria técnica durante as transmissões ao vivo das sessões pela internet e gravação do áudio ao vivo em HD para arquivamento e pesquisas futuras, como consta no Edital do **Convite nº 002/17**, da Câmara de Vereadores de Roca Sales. Receberam o Edital as empresas **Andre Lansini Eireli – ME, Jandir Konrad Equipamentos de Som Ltda e Tigrão Audio Ltda**, sendo que todas elas apresentaram os envelopes com a documentação e proposta, não estando presente nenhum representante das empresas participantes. Abertos os trabalhos separou-se os envelopes nº 001 e 002 com o intuito de primeiro realizar a abertura do envelope nº 001 – da habilitação dos participantes. Imediatamente passou-se a primeira fase relativa à abertura do Envelope nº 001 – da Documentação, tendo sido realizada a necessária conferência eletrônica dos documentos, conforme rege o **item 04.2** do Edital, tendo sido juntado ao processo as devidas confirmações. Foi verificado que **somente** as empresas **Andre Lansini Eireli – ME e Tigrão Audio Ltda** apresentaram declaração, firmada por contador, de que se enquadram como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos moldes do item 04.4.1 do Edital com o objetivo de usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Após análise dos documentos a Comissão verificou que a empresa **Andre Lansini Eireli – ME** não apresentou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, ou Municipal (Alvará acompanhado do comprovante do pagamento referente ao exercício em curso), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, conforme solicitado no item 04.1.5 do edital. Assim sendo, a mesma foi habilitada com restrições, tendo o prazo legal para apresentação do mesmo, conforme consta no **item 04.4.3** do referido edital. As demais empresas foram habilitadas sem nenhuma restrição. Como todas as empresas participantes foram habilitadas, entendeu a Comissão de dar prosseguimento ao feito, passando para a fase seguinte da licitação. Em seguida, passou-se a abertura do envelope nº 2 – da Proposta, sendo as mesmas registradas no Mapa Comparativo para efeito de apuração e classificação final. Primeiramente a comissão verificou que nenhum participante cotou preço superior ao máximo estipulado no Edital para fornecimento do objeto. A classificação final ficou da seguinte forma: A empresa **Tigrão Audio Ltda** foi à primeira classificada com o valor global de **R\$ 980,00** (novecentos e oitenta reais) para fornecimento do objeto, a empresa **Jandir Konrad Equipamentos de Som Ltda** foi à segunda classificada com o valor global de **R\$ 1.050,00** (hum mil e cinquenta reais) para fornecimento do objeto e a empresa **Andre Lansini Eireli – ME** foi à terceira classificada com o valor global de **R\$ 1.080,00** (hum mil e oitenta reais) para fornecimento do objeto da licitação. Como a empresa **Andre Lansini Eireli – ME**, que havia sido habilitada com restrições não foi a vencedora do certame, fica dispensada, se assim o desejar, da apresentação do documento que possuía restrições, conforme item 04.4.3 do Edital. Nada mais havendo a tratar, às 09:30 horas, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelas membros da Comissão e submetida a presente e segue anexa ao processo



Câmara Municipal de Vereadores

Convite nº 002/17 - CMV - 22

Rua Eliseu Orlandini, 51 - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

licitatório, abrindo-se prazo para eventuais recursos referente à fase das propostas da Licitação, conforme o disposto no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que posteriormente o presente processo será encaminhado para homologação do Poder Legislativo Municipal.

Roca Sales, em 26 de maio de 2017.

IARA BEATRIZ KLEIN
Presidente


ELISETE BENINI
Secretária

BARBARA DEMARCHI
Membro